



# CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ (MG)  
Em 29 de março de 2016.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso III, alínea “p” da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992,

**RESOLVE:**

I – impugnar o Requerimento n.º 616/2016, de autoria do Vereador Paulo do Saae (PSL), tendo em vista a prejudicialidade do objeto requerido já contemplado pelo Requerimento n.º 321/2016, de autoria da Vereadora Andréa Machado (PSD), aprovado pelo Plenário em 14/3/2016;

II – dar ciência ao autor do inteiro teor deste despacho para que surta efeitos e seja garantido o recurso ao Plenário, no prazo regimental de 2 (dois) dias desta cientificação, conforme o disposto no artigo 247-D do Regimento Interno.

III – determinar o arquivamento do Requerimento n.º 616/2016, sem prejuízo do prazo recursal mencionado no inciso II.

VEREADOR PETRÔNIO NEGO ROCHA  
Presidente

RECEBI  
26/04/16  
Jaíl Rodrigues